



“Tenha em mente que tudo que você aprende na escola é trabalho de muitas gerações. Receba essa herança, honre-a, acrescente a ela e, um dia, fielmente, deposite-a nas mãos de seus filhos” (Albert Einstein)

Srs. Pais e alunos sejam bem-vindos!

A parceria família escola, baseada na cooperação, no respeito e na confiança, é imprescindível para o sucesso da educação de nossos alunos, uma vez que há objetivos comuns como a formação de valores morais, a construção de conhecimentos e a autorrealização de cada um deles.

Nós, do Colégio Dominus Vivendi, nos sentimos honrados pela oportunidade de confiança e participarmos da formação de seu(sua) filho(a).

*Obrigado e tenham certeza de que **JUNTOS, SOMOS MELHORES!***

Equipe Dominus

MANUAL DOMINUS/FAMÍLIA

O cumprimento das normas de funcionamento da escola busca desenvolver no aluno, em colaboração com a família, todos os valores inerentes à formação de sua personalidade, capacitando-o para a compreensão do mundo moderno e para o consciente exercício da cidadania.

Todo grupo é regido por normas elaboradas e exercitadas para seu próprio benefício. A escola é um grupo e nela cada aluno deve possuir pleno conhecimento de seus direitos e deveres, para que todos possam estabelecer uma convivência inspirada na cooperação e ajuda mútua.

Orientações Específicas para a Unidade Palacete

FALE CONOSCO:

Ouvidoria: vivendi@colegiodominus.com.br

Diretora Pedagógica: (Unidades Mascote e Palacete)

Prof. Cláudia da S. Trindade Vituzzo claudiavituzzo@colegiodominus.com.br

UNIDADE II

Coordenação - Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental:

Prof.^a Maira E. Silveira maira@colegiodominus.com.br

Secretaria/Recepção:





Angela Torquato.....angelatorquato@colegiodominus.com.br
Dilayni Carneiro.....dilayni@colegiodominus.com.br

UNIDADE I

Coordenação - Ensino Fundamental I:

Prof.^a Luciana Camarota Antunes..... luciana@colegiodominus.com.br

Coordenação - Ensino Fundamental II e Ensino Médio:

Prof. Jádriel Lima Barbosa..... jádriel@colegiodominus.com.br

Assistente de Coordenação:

Simone Rodrigues simone@colegiodominus.com.br

Secretaria:

Gerson Ceglio gerson@colegiodominus.com.br

Recepção:

Solange Alves solange@colegiodominus.com.br

Fernanda Mira fernanda@colegiodominus.com.br

Marketing/Informática:

Fábio Guedes fabio@colegiodominus.com.br

A comunicação também poderá ser feita através de:

- 1 - Agenda Escolar (uso obrigatório)
- 2 - Telefones: Unidade Mascote: (11) 5564-3466 e
Unidade Palacete: (11) 5031-7108

Visite nosso site: www.colegiodominus.com.br

Curta nossa página no: facebook.com/dominusvivendi

Siga-nos no Instagram: dominusvivendi

PARCERIA FAMÍLIA/ESCOLA

Esta parceria, baseada na cooperação, no respeito e na confiança, é imprescindível para o sucesso da educação de nossos alunos, uma vez que temos objetivos comuns - a formação de valores morais, a construção de conhecimentos e a autorrealização de cada um deles. Para tanto, solicitamos a participação da família no acompanhamento sistemático da vida escolar dos alunos orientando-se para:

- O conhecimento detalhado do conteúdo deste manual;
- A necessidade do cumprimento pelo aluno das normas estabelecidas;
- A presença contínua do aluno em todas as aulas. Caso ocorram faltas, as mesmas devem ser justificadas por escrito.
- **Evitar a marcação de consultas médicas ou viagens, bem como chegadas tardias ou saídas antecipadas nos períodos de aula e semanas de avaliações;**
- Incentivar a formação de hábitos de estudo;
- Participar de reuniões, comemorações e eventos.





NORMAS DE FUNCIONAMENTO - UNIDADE PALACETE

1 - Horários:

Pontualidade é uma questão de respeito à coletividade e condição essencial para a organização e funcionamento de qualquer instituição. Por isso, sugerimos que o aluno chegue ao Colégio pelo menos **10 minutos antes do início das aulas**.

CURSOS	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
Educação Infantil	07h e 30min às 12h	13h e 05min às 17h e 35min
1º ano do Ens.Fund. I	07h e 30min às 12h	13h e 05min às 17h e 35min

ATENÇÃO:

a) Em virtude do Projeto Day by Day, **TODOS OS ALUNOS DA UNIDADE** entrarão conforme a tabela acima (**Manhã: 07h e 30min e Tarde: 13h e 05 min**).

b) Os horários de saídas devem ser respeitados.

Temos uma tolerância de 15 minutos nas saídas, após isso, será cobrado um **ADICIONAL DE PERMANÊNCIA**, viaboleto, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), pelo período (hora cheia) que o aluno ficar na escola sem atividade, pois temos quem manter uma funcionária para que acompanhe este(s) aluno(s).

2 - Frequência - Atrasos/faltas e saídas do Colégio:

Segundo a Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, que altera a LDB nº 9394/96, as crianças com 4 anos devem ser matriculadas na Educação Infantil. **Com isso, a Educação Infantil passa a fazer parte da Educação Básica e, em função disso, torna-se uma exigência que, a criança deverá frequentar 60% do total de horas.**

2.1 - Em caso de atraso ou falta, comunicar o colégio sempre que possível;

2.2 - A Família deve administrar o número de faltas, justificadas ou não, para que não ultrapasse o limite permitido por lei. Se ultrapassar o colégio tem por obrigação informar o Conselho Tutelar conforme Legislação vigente.

2.3 - **Atestado Médico somente justifica a falta, porém não a abona.**

2.4 - Para sair do Colégio antes do término das aulas, são necessárias as autorizações dos pais ou responsáveis por escrito na agenda, ou por e-mail encaminhado a coordenação (maira@colegiodominus.com.br). Por uma questão de segurança dos alunos e tranquilidade da família, **“dispensas” por telefone não serão aceitas sem a confirmação pela escola.**

Quando não for possível o e-mail ou ligação, à família deverá **anotar na agenda** as informações pertinentes para a retirada do aluno.

2.5 - É de total responsabilidade dos pais/responsáveis avisar o transportador.

2.6 - Em caso de saída com outra pessoa que não os responsáveis, devem informar **nome completo, grau de relacionamento familiar (avós, tios, amigos) ou nome do transportador.**





3 – Comunicação:

a) Agenda Escolar:

O aluno recebe da escola uma agenda escolar que deve servir como meio de comunicação constante entre a escola e a família e vice-versa.

FAVOR EXAMINÁ-LA DIARIAMENTE;

O uso diário da agenda é obrigatório para todos os alunos;

Em caso de dano ou perda, o responsável deverá adquirir outra agenda na recepção do colégio (Unidade II), onde fará o pagamento da mesma.

b) A comunicação também dar-se-á por meio de circulares, *site*, telefonemas, *web-mails*, correio-eletrônico, cartazes, *banners* e faixas na fachada da escola, contatos individuais e reuniões de pais.

Importante: *A atualização de endereços, email e telefones na secretaria é a garantia da comunicação rápida e eficiente entre a Escola e a Família.*

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Segurança

a) Visando segurança, fluidez, e controle nos horários de entrada e saída da escola, pedimos a todos que colaborem evitando antecipações e atrasos.

b) A permanência do aluno fora do seu horário de aula só será permitida, caso tenha alguma atividade pedagógica ou esportiva programada e autorizada pela coordenação. Nosso plano financeiro prevê um custo específico para este assunto, denominado: “adicional de permanência”, conforme explicado anteriormente.

c) Os alunos só poderão sair da escola com os responsáveis relacionados na “Ficha de Contato”, portanto alterações de dados deverão ser feitas **sempre por escrito via agenda. É de responsabilidade dos pais a atualização da mesma.**

Ambiente Escolar

a) Para um bom desenvolvimento pedagógico, solicitamos aos senhores pais ou responsáveis que evitem permanecer dentro do colégio após o início e encerramento das atividades do dia, inclusive nas atividades esportivas.

b) *Pedimos aos senhores pais, que após o período de adaptação NÃO mais acompanhar seus filhos até a sala de aula (com exceção do Minimaternal), isso atrapalha um dos nossos objetivos que é incentivar a “autonomia adequada a cada faixa etária”. Quando o pai/mãe leva a criança até sua sala de aula, tira a concentração dos alunos e das professoras, que passam a dar atenção aos pais. Pedimos para que procurem a recepção ou coordenação para que possamos passar os recados.*

c) MINIMATERNAL E MATERNAL: Por uma questão de segurança dos alunos, solicitamos aos pais que, ao entregarem seus filhos a professora/auxiliar, evitem conversas com estas profissionais, que precisam ficar atentas a todas as crianças. Recados e solicitações devem ser feitas via agenda ou através da recepção e coordenação.





- d) **JARDIMI, JARDIM IIE 1º ANO:** Solicitamos aos pais que não subam com os alunos até a classe (a não ser com autorização da coordenação), deixando-os com as auxiliares na entrada do portão.

Plantões

Os plantões serão realizados conforme necessidade dos professores e pais, com horário previamente marcado. Os horários disponíveis devem ser consultados. **Os professores não poderão “conversar”, sem agendamento prévio, na hora da entrada e saída dos alunos, pois deverão estar com a atenção total aos mesmos.**

Trabalhamos, professores, coordenação e direção, com atendimento individual e hora marcada. Em qualquer momento, havendo necessidade, a coordenação estará à disposição.

4 – Uniforme Escolar:

O uniforme é uma forma de igualar um grupo, não reduzindo o valor pessoal de cada um, mas sim auxiliando na identificação dos pertencentes ao grupo no sentido de união, proteção e igualdade de direitos.

O uniforme com a logomarca do colégio é obrigatório, para todos os alunos do colégio (infantil até o Médio) mesmo em atividades extraclasse. A incidência da falta de uniforme poderá acarretar sanções disciplinares.

Para evitar o extravio de peças do uniforme, pedimos **para bordar o nome do aluno ou etiquetá-los ou marcá-lo com caneta para tecido**. Todas as peças do uniforme **devem ter identificação**; o colégio não se responsabiliza por peças extraviadas.

4.1 - É PROIBIDO:

- descaracterizar o uniforme: pintar, cortar camisetas, calças e blusões.
 - “boné” - não faz parte do uniforme escolar, sendo proibido usá-lo dentro da sala de aula
 - Shorts.
 - Camiseta tipo machão/blusas regatas
 - Blusas decotadas (aparecendo parte do corpo e peças íntimas)
 - Camisetas curtas, mesmo que do uniforme, que deixem a mostra a barriga.
 - Peças de roupa (polainas, meias, entre outros) com cores “berrantes” que fogem do padrão do nosso uniforme (azul e branco).
 - O uso de qualquer modelo de sandália (rasteirinhas, chinelos, etc), crocs, botas e sapatos.
- 4.2- Para aulas de Educação Física é obrigatório: bermuda, fusô, camiseta com a logomarca do colégio e tênis. Não é permitido fazer Ed. Física com calça jeans, shorts e sem tênis. Os estudantes com cabelo comprido é obrigatório estar preso. Se não estiver com a vestimenta apropriada, o aluno sofrerá sanção disciplinar.

4.3 - AQUISIÇÃO DO UNIFORME: *Nandy Confecções*

Av. Santa Catarina, 991 - Vl. Santa Catarina - Fone 5562 6721 (9h às 18h)

4.4 - ATENÇÃO ESPECIAL:

- **Nos dias mais frios, o aluno poderá usar um agasalho de reforço, de preferência ser na cor azul, desde que esteja usando blusão do colégio por baixo deste casaco extra.**
- Camisetas ou blusas extras usadas por baixo da camiseta da escola só poderão ser da





cor **branca ou azul escura.**

- **Não é permitido** usar adereços que venham descaracterizar o uniforme. Exemplo: polainas/meias coloridas por cima da calça, estando frio aconselha-se usar por baixo da calça. Meia-calça colorida por baixo do short saia, não será permitida. (Será aceita branca ou azulmarinho).
- Bermuda somente do colégio: para as meninas o comprimento permitido é de até 4 dedosacimadojoelho.
- O uniforme de Esportes também é obrigatório e só deve ser utilizado no momento destas atividades.

5 – Aniversários:

- 5.1 - Se comemorados na escola, deverão respeitar as datas conforme calendário escolar.
OBS.: 1 - Os aniversariantes de janeiro e julho têm datas especiais – vide calendário escolar.
- 5.2 - A comemoração será interna, apenas com a participação dos alunos da classe e respectivo professor.
OBS.: 2 – Caso o aniversariante tenha irmão (ã) e desde que seja da mesma unidade, este poderá participar da festa.
- 5.3 - Ficam sob a responsabilidade da família as providências necessárias para o evento como:
- entrega de convites preenchidos com antecedência;
- alimentação (salgados, doces, bebidas) suficiente para o nº de alunos da classe, uma vez que este substitui o lanche do dia.
OBS.: 3 - A professora poderá enfeitar a sala com itens simples de decoração trazidos pela família. Bexigas já devem estar cheias ou serão entregues vazias aos alunos. Não enchemos bexigas.

IMPORTANTE: No caso de festas realizadas fora da escola, a professora só poderá distribuir os convites (já preenchidos), **desde que sejam convidados todos os alunos da classe.**

O COLÉGIO NÃO SE RESPONSABILIZA POR DANOS EM EQUIPAMENTOS DE FOTO/VÍDEO, MATERIAIS DE DECORAÇÃO E ETC.

6 - Lanches:

- 6.1 - O lanche deverá vir de forma organizada, evitando embalagens de vidro e alimentos de fácil deterioração.
- 6.2 - A escola não tem condições de armazenar lanches na geladeira, devido ao grande número de alunos, portanto sugerimos, quando necessário, recipientes térmicos.
- 6.3 - Mantenha a lancheira do aluno sempre higienizada.
- 6.4 - Devido à faixa etária dos estudantes da Ed. Infantil, solicitamos que evitem ao máximo enviarem para o lanche “salgadinhos artificiais”, refrigerantes e balas.
OBS.: Caso o aluno traga “salgadinhos artificiais” no lanche, a professora oferecerá, primeiramente, a outra parte do lanche e ao final este item.
- 6.5 - **LEMBRAMOS AOS PAIS E RESPONSÁVEIS QUE DISPOMOS DE MATERIAL PARA CORTAR FRUTAS/LANCHES. FAVOR NÃO ENVIAR FACA OU OUTRO MATERIAL**





CORTANTE NA LANCHEIRA/MOCHILA.

7 – Brinquedos:

- Os alunos só poderão trazer brinquedos às 6ª feiras.
- O “Dia do brinquedo” é um momento destinado ao “brincar” em grupo com a intencionalidade do desenvolvimento de áreas específicas da aprendizagem sócioafetiva.
- Incentivamos que tragam jogos coletivos e brinquedos que favoreçam a integração do grupo;
- Sugerimos que evitem trazer brinquedos caros, de valor sentimental, de peças miúdas, de grandes quantidades e de difícil montagem.
- O colégio não se responsabiliza por eventuais danos e perdas.
- Todos devem estar identificados com nome e série do aluno.
- **É PROIBIDO:**
 - *Brinquedos que induzam à agressividade, como armas e similares.*
 - *Patins, patinetes, skate, triciclos e similares;*
 - *Bolas;*
 - *Jogos eletrônicos (DS, PSP, IPAD, TABLET e carrinhos de controle remoto).*

8 - Celulares e equipamentos eletrônicos:

É proibido trazer para o colégio, Celulares e equipamentos eletrônicos.

9 - Identificação de objetos:

- 9.1 - É obrigatória a identificação de todos os objetos trazidos para o colégio como: mochila e materiais pessoais, lancheira e utensílios, UNIFORMES e outras peças do vestuário, brinquedos e etc.
- 9.2 - O colégio não se responsabiliza por perdas, extravios e danos.
- 9.3 - Sugerimos bordar no nome nas peças de uniforme ou marcar com caneta de tecido. Oriente também seus filhos, para os cuidados e organização de seus pertences.

10 - Restrições aos Alunos:

É vedado aos alunos:

- a) promover rifas ou vender artigos de quaisquer espécies sem autorização da direção;
- b) portar objetos perigosos;
- c) ocupar-se, durante as aulas, da execução de outras atividades que não aquelas desenvolvidas pelo **professor da matéria** em vigor;
- d) escrever nas paredes, móveis e partes do edifício escolar, palavras, desenhos ou sinais gráficos;
- e) é proibido mascar chicletes nas dependências do Colégio;
- f) **Usar o nome do Colégio Dominus, filmar e fotografar alunos, professores e funcionários e publicar em redes sociais e demais meios de comunicação sem a autorização da direção.**

11 - Período de adaptação:

Devido à faixa etária dos educandos de nível maternal em maternal, onde a maioria está tendo





o 1º contato com o ambiente escolar, acontecendo também sua primeira introdução social fora do âmbito familiar, sugerimos para este período um horário de permanência reduzido, começando com 2 horas aumentando gradativamente dependendo da adaptação de cada um deles, respeitando a disponibilidade de cada família.

O período de adaptação varia de educando para educando, porém necessitam no mínimo de 15 dias letivos.

Inicialmente, as professoras dessas turmas farão seus planejamentos sem uma rotina fixa, a fim de que os educandos se adaptem primeiramente ao ambiente físico escolar, para que depois seja implementada a rotina de atividades e limites do espaço. Neste período também haverá, sempre que necessário, a colaboração de todos os funcionários da Equipe do Colégio (todos com treinamento pedagógico), auxiliando o educando no seu delicado momento de adaptação.

Os educandos das demais séries seguirão este critério de adaptação, apenas em casos especiais e/ou se solicitado pela família.

12 - Avaliação

Coerente aos nossos objetivos educacionais, a avaliação é entendida como um processo dinâmico, contínuo e estimulador da inteligência humana. Inclui tanto a avaliação da aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos como a avaliação permanente do ensino oferecido a eles.

Na Educação infantil e 1º ano do Ensino Fundamental todos os momentos e atividades são acompanhados pelos professores e o resultado dessa observação é entregue aos responsáveis por meio de um PORTFÓLIO que engloba todos os aspectos trabalhados.

13 – Diversos:

Outras normas, informações e orientações estão no “Manual Dominus/Família” (completo) em nosso site (www.colegiodominus.com.br).

Direção e Coordenação.

Li e concordo com as normas e procedimentos internos do Colégio Dominus Vivendi.

Ciente dos responsáveis: _____

Data ____ / ____ / ____

